



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

PORTARIA Nº. 030,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

PUBLICADO

21 / 02 / 2018

Williene Silva Santos

O **Prefeito Municipal de Divina Pastora**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 86, Inciso V da Lei nº. 12/94 e com o art. 179º, Inciso III, alínea a, conferida pelo Estatuto dos Funcionários Municipais de Divina Pastora,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO à servidora **MARIA AUXILIADORA SANTOS**, portadora do CPF nº. **573.856.615-72**, ocupante do Cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de **09 (nove) meses**, a partir de 01 de março de 2018 a 30 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

Sylvio Mauricio Mendonça Cardoso
Prefeito Municipal